DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DE NOVA FRIBURGO - RJ
Av. Alberto Braune, 225 - Centro - Nova Friburgo/RJ
diario.novafriburgo.rj.gov.br - Lei Municipal nº 4.565/2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito do Município de Nova Friburgo, Estado do Rio de Janeiro, **Sr. Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro**, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Executiva de Desenvolvimento Regional e com o Parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, resolve **RATIFICAR** o ato de Inexigibilidade, fulcrada no artigo 74 inciso V da Lei nº 14.133/21, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, referente ao processo nº 018786/2025, referente a locação de Imóvel situado a Rua Moisés Amélio, nº 74 - Depósito e Loja - Centro - Nova Friburgo/RJ, para fins de estruturação do CEVEST referente ao mês de Dezembro de 2025, tendo como favorecido Gilberto Ferro Machado, CPF 699.878.747-20, com valor de R$ 15.270,00 (Quinze mil duzentos e setenta reais).

Nova Friburgo, 10 de dezembro de 2025.

Johnny Maycon Cordeiro Ribeiro

Prefeito

Código identificador: 82123e4e-07e9-469e-8ec8-2b8d6ad8f4c1